

Boletim de Serviço

nº 1201, de 26 de novembro de 2021

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1201, sexta-feira, 26 de novembro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA EXECUTIVA	5
NORMA OPERACIONAL	5
Resolução nº 547, de 08 de novembro de 2021	5
PRESIDÊNCIA	5
NOMEAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 165, de 25 de novembro de 2021	5
EXONERAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 166, de 25 de novembro de 2021	6
CESSÃO	6
Portaria-SEI nº 164, de 23 de novembro de 2021	6
VICE-PRESIDÊNCIA	7
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	7
Portaria-SEI nº 47, de 26 de novembro de 2021	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	8
DESIGNAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 178, de 25 de novembro de 2021	8
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE	8
RETIFICAÇÃO	8
Retificação de 26 de novembro de 2021	8
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
NOMEAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 2219, de 25 de novembro de 2021	9
Portaria-SEI nº 2222, de 25 de novembro de 2021	9
Portaria-SEI nº 2223, de 25 de novembro de 2021	10
EXONERAÇÃO	10
Portaria-SEI nº 2220, de 25 de novembro de 2021	10
Portaria-SEI nº 2221, de 25 de novembro de 2021	10
SUBSTITUIÇÃO	11
Portaria-SEI nº 2216, de 25 de novembro de 2021	11
Portaria-SEI nº 2217, de 25 de novembro de 2021	11
Portaria-SEI nº 2224, de 25 de novembro de 2021	12

MOVIMENTAÇÃO	12
Portaria-SEI nº 2206, de 25 de novembro de 2021.....	12
Portaria-SEI nº 2207, de 25 de novembro de 2021.....	13
Portaria-SEI nº 2208, de 25 de novembro de 2021.....	13
Portaria-SEI nº 2209, de 25 de novembro de 2021.....	14
Portaria-SEI nº 2210, de 25 de novembro de 2021.....	14
Portaria-SEI nº 2211, de 25 de novembro de 2021.....	15
Portaria-SEI nº 2212, de 25 de novembro de 2021.....	15
Portaria-SEI nº 2213, de 25 de novembro de 2021.....	16
Portaria-SEI nº 2214, de 25 de novembro de 2021.....	16
Portaria-SEI nº 2215, de 25 de novembro de 2021.....	17
Portaria-SEI nº 2218, de 25 de novembro de 2021.....	17

DIRETORIA EXECUTIVA

NORMA OPERACIONAL

Resolução nº 547, de 08 de novembro de 2021

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições previstas no art. 55 do Estatuto Social vigente e no art. 11 do Regimento Interno vigente, considerando a documentação constante no Processo nº 23477.009479/2019-67; considerando as informações apresentadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), na 426ª reunião da Diretoria Executiva, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da Norma Operacional da DGP nº 04/2021, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para registro, operacionalização e controle da frequência dos empregados e dos ocupantes de Cargo em Comissão e de Função Gratificada no âmbito da Ebserh, com a revogação do art. 38, consoante proposta apresentada pela DGP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 426ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 8 de novembro de 2021.

Oswaldo de Jesus Ferreira

Presidente

[Acesse](#) a Norma Operacional da DGP nº 04/2021.

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 165, de 25 de novembro de 2021

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de dezembro de 2021, GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES, matrícula Siape nº 1902724, para exercer o cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário de

Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo de Coordenador de Gestão da Rede, da Vice-Presidência, da Administração Central da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Eduardo Chaves Vieira

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 166, de 25 de novembro de 2021

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de dezembro de 2021, LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula Siape nº 1530626, do cargo de Gerente Administrativo, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Eduardo Chaves Vieira

CESSÃO

Portaria-SEI nº 164, de 23 de novembro de 2021

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Ceder a empregada DILQUE DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3075068, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, para exercício junto à Prefeitura Municipal de Belém - PA.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

VICE-PRESIDÊNCIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Portaria-SEI nº 47, de 26 de novembro de 2021

O Vice-Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e pelo art. 1º da Portaria-SEI nº 151 de 08 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 547 de 8 de março de 2019, e

Considerando o disposto no escopo do projeto estratégico P303 Definição de Arquitetura Organizacional que prevê a padronização da estrutura organizacional da Rede Ebserh conforme processo SEI nº 23477.011072/2019-08, aprovada pelo Conselho de Administração (6095190);

Considerando a autorização de novo quadro de funções gratificadas e cargos em comissão pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest-ME), por meio do Ofício SEI nº 179863/2020/ME (10114640), Processo SEI nº 23477.009913/2020-42;

Considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23477.008443/2021-81, resolve autorizar:

Art. 1º A implementação das alterações na estrutura organizacional do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes (Hucam-Ufes), conforme anexo (17904736).

Art. 2º Os ajustes nos sistemas corporativos e apostilamentos de cargos em comissão e funções gratificadas relacionados deverão ser realizados pelas Diretorias afetas.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

[Acesse](#) as alterações na estrutura organizacional do Hucam-UFES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 178, de 25 de novembro de 2021

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências estabelecidas no art. 53 do Regimento Interno (3ª revisão),

Considerando o disposto na Portaria-SEI nº 50/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 837, de 10 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o membro abaixo indicado para compor a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para a aquisição de software de orçamento de obras para a Rede Ebserh, com serviços agregados de treinamento e suporte técnico, a fim de atender às necessidades da Ebserh.

- I. Pedro Henrique de Moura Santos, matrícula Siape nº 2235602- Analista Administrativo Arquitetura.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo membro designado no art. 1º desta Portaria, a contar da publicação.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria-SEI nº 50/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 837, de 10 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Retificação de 26 de novembro de 2021

Na Portaria-SEI nº 49, de 12 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 1199, de 24 de novembro de 2021, onde se lê: “Portaria-SEI DAS nº 49, de 12 de novembro de 2019”, leia-se: “Portaria-SEI DEPAS nº 49, de 20 de novembro de 2021”.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 2219, de 25 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARCOS ANTONIO PIMENTEL, matrícula Siape nº 2219382, para exercer o cargo de Auditor(a), do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Auditor(a), do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2222, de 25 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear PRISCILA MARIA DA SILVA BUREGIO MELO, matrícula Siape nº 2214844, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2223, de 25 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ADRIANO CARLOS CAMBOIM GOES, CPF nº ***.823.544-**, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 2220, de 25 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA CAROLINA EMY VICENTE HIDAKA, matrícula Siape nº 1104909, do cargo de Chefe da Unidade de Urgência e Emergência, junto ao Setor de Paciente Crítico, da Divisão Médica, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2221, de 25 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JANDREY PAULO JULIAO DE SOUZA, matrícula Siape nº 1520900, do cargo de Chefe da Unidade de Urologia, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 2216, de 25 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ANA CAROLINA DE ARAUJO MEDEIROS BARRETO, matrícula Siape nº 3141085, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Pessoal da Ebserh-Sede, no período de 20 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2217, de 25 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar MARA SILVIA ZIMMERMANN, matrícula Siape nº 2385283, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor Jurídico da 14ª Região da Ebserh, no período de 09 a 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2224, de 25 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar LUCIO KENNY MORAIS, matrícula Siape nº 1329080, substituto(a) do cargo de Superintendente, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), no período de 29 de novembro de 2021 a 05 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 2206, de 25 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de EULENITA COSTA SOBRINHO, matrícula Siape nº 2223416, técnico(a) em enfermagem, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2207, de 25 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de VANESSA ARAUJO SILVA, matrícula Siape nº 2351870, fisioterapeuta - terapia intensiva adulto, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2208, de 25 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de JULIO CESAR DOS SANTOS SOEIRO, matrícula Siape nº 2175629, assistente administrativo, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2209, de 25 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de CASSIA REGINA DOS SANTOS PEREZ, matrícula Siape nº 3075431, técnico(a) em Farmácia, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2210, de 25 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2350935, assistente administrativo, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2211, de 25 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de AMANDA CRISTINA CRUZ DA SILVA, matrícula Siape nº 1376420, técnico(a) em farmácia, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2212, de 25 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ANNA KAROLINA ASSIS NASCIMENTO, matrícula Siape nº 2137398, técnico(a) em segurança do trabalho, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2213, de 25 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ALCIMAR CONCEICAO DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 3210270, técnico(a) em enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2214, de 25 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de OLIVIA LUCIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula Siape nº 2255759, enfermeiro(a), do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2215, de 25 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma temporária, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de CINTIA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO SALES, matrícula Siape nº 3061718, terapeuta ocupacional, do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2218, de 25 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de MARCOS ANTONIO PIMENTEL, matrícula Siape nº 2219382, auditor(a), do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh.

nº 1201, sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa